O PROGRAMA PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTA GROSSA NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA DAS DINÂMICAS LOCAIS DE REINSERÇÃO SOCIAL.

Kamile Aparecida Lemes de Lima de Almeida (PIBIC/UEPG), Robson Laverdi (Orientador), e-mail:kamile.a.l.l.almeida@gmail.com.br.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de História.

Área de conhecimento do CNPq 70500002
Subárea de conhecimento do CNPq 70501009

Palavras-chave: Patronato, Execução Penal, UEPG.

Resumo
Este trabalho propõe investigar historicamente a constituição do Programa Patronato Penitenciário de Ponta Grossa, ligado à UEPG, em relação à tarefa de execução penal. A pesquisa visa compreender transformações das concepções e práticas do Programa. Ocorridas entre os anos 1977 a 2017. Objetiva conhecer através relatórios disponíveis no PAT-UEPG. As concepções e práticas da instituição ao lidar com a ambiguidade de fiscalizar e auxiliar a reinserção social no contexto local.

Introdução:

O PAT-UEPG foi originado como programa Themis. Um programa de extensão universitária. Para realizar atendimento sócio jurídico aos indivíduos em conflito com a lei. Por meio da proposta universitária. “Das universidades estarem mais perto do povo”[1]. Atuando como prestador da assistência prevista na Lei n°6.416/77[2] que garante a preservação da dignidade humana. A implantação do programa na cidade ocorreu em 08 de junho de 1977. A partir da parceria firmada entre a Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Anos depois ocorreu uma modificação com a reformulação da Lei de Execução Penal - Lei n°7.210/84. Base dos direitos e deveres dos indivíduos que sofrem sanção penal. Em 1985 ocorreu a mudança de denominação de Themis para Pró-egresso. Por meio do decreto 4.788/85 que institui o Programa de Assistência ao Apenado e Egresso. “Para ser desenvolvido e todas as Comarcas do Estado”[3]. “O Programa Themis já existia, funcionando dentro dos objetivos da lei”[4].

Em setembro de 2013,“a Secretária dos Direitos Humanos e Trabalho do Paraná propôs a implantação de uma nova estrutura de funcionamento do programa”[5].Por meio de uma municipalização aos moldes de Foz do Iguaçu. Para que o programa pudesse contar com orçamento próprio. Que ainda não aconteceu.

[1] REVISTA JUSTIÇA. Programa Themis. Disponível em: http://www.revistajustitia.com.br/revistas/x617b7.pdf Acesso: 05 Ago.2017. Pag. 355
[2] SILVA, Mirian Marques da. A QUESTÃO DA CIDADANIA DO EGRESSO. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, 1993. Pag.20
[3] Idem
[4] Idem
[5] idem

O programa é um projeto de extensão universitária, que possibilita aos profissionais de nível superior, acadêmicos e profissionais recém-formados atuar na humanização de pessoas apenadas.

Materiais e Métodos

O material utilizado na pesquisa consistiu nos relatórios do programa de 2003, 2004/2006, 2006/2007 e 2008. E exemplares do Jornal da Manhã disponíveis no CDPH Centro de Documentação e Pesquisa em História.

Na análise documental alguns autores afirmam que:

> É primordial em todas as etapas de uma análise documental que se avalie o contexto histórico no qual foi produzido o documento, o universo sócio-político do autor e daqueles a quem foi destinado, seja qual tenha sido a época em que o texto foi escrito (...). Afinal, através da análise documental, a estrutura de um texto pode variar enormemente, conforme o contexto no qual ele é redigido[6].

Os exemplares do JM utilizados são especificamente os do ano de 1975 e 1977. Período da CPI instaurada para estudar possíveis maneiras de sanar a falência do sistema carcerário; e a primeira alteração da legislação penal e implantação do Programa Themis.

Ocorrendo assim as alterações na legislação penal. Marco de mudança em relação à condição do indivíduo em conflito com a lei. Conferiria à cidadania da população carcerária por meio de seus direitos como acesso a saúde e trabalho e os deveres de obedecer às regras institucionais.

Revisão de literatura

Para compreender as mudanças na legislação penal. É necessário entender a construção histórica da lei. A partir do historiador Thompson[7] que problematiza a construção da lei inglesa, e possui compatibilidades de analise com a construção da lei e seu uso no Brasil.

> A lei é um conjunto de regras que são adequadas a cada contexto histórico social para mediação de conflitos. Um instrumento da classe dominante de fato que opera como mediação das relações de classes como um conjunto de regras e sanções adequadas, as quais em ultima instância confirmam e consolidam o poder de classes existentes. Define e defende as pretensões desses dominantes aos recursos, dita o que será propriedade (ou direito) e o que será crime[8].

A lei é conflituosa, sempre atende aos interesses da classe que está no poder. Somente após a criação de uma lei, sua violação é considerada crime. Ou a legalidade de alguns atos para uma determinada sociedade, pode ser considerada crime para as sociedades posteriores. A criação de uma lei não garante necessariamente o seu cumprimento total.

A obra de Michel de Foucault[9] auxiliou na compreensão das mudanças na maneira de punir com o passar do tempo, permitindo entender que a punição varia de acordo com o contexto social, cultural, econômico e político de cada sociedade.

[6] CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.Apud SÁ-SILVA, Jackson Ronie; DE ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2015. Pag.8

[7] THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

[8] THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra**. Paz e Terra, 1987. Pag.348

[9] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. São Paulo:Leya, 1997.

Permite também a compreensão da institucionalização das prisões como às conhecemos atualmente.

A obra de Berger[10] é necessária para compreender o processo histórico da construção social das instituições. A institucionalização é a reafirmação de um poder instituído hierárquico. Que realiza o controle social por meio da imposição de valores, de comportamentos, de uma normatização englobada dentro de um paradigma estabelecido. Não reconhecendo as outras formas de cultura como conduta.

Resultados e Discussão

As primeiras atividades do Themis foram realizadas dentro das próprias dependências da UEPG. Palestras aos sábados como cumprimento da pena aos assistidos.

Quando o programa passou a denominar Pró-Egresso. Sua coordenação percebe a necessidade de a Instituição se tornar uma ponte entre os sentenciados e a sociedade local para a efetivação da reinserção.

O programa realizou parcerias em 1988 com os cursos de Agronomia, Odontologia e Educação Física. Para proporcionar atividades diferenciadas[11]. Estima-se que essas parcerias existiram aproximadamente até 1993, após essa data desconhece-se registro das atividades.

Atualmente o Programa Patronato possui enfoque na Justiça Restaurativa de levar o individuo a refletir sobre o conflito com a lei. E suas atividades são desenvolvidas visando possíveis soluções para as causas que levaram os indivíduos ao conflito com a lei. Os atuais projetos desenvolvidos pelo programa são:

> SAIBA: realiza grupos com assistidos enquadrados na Lei de Drogas 11.343/06, usuário de drogas, proporcionando espaço reflexivo com os dependentes químicos; E-LER: consiste em encaminhar para inicio e retorno dos estudos, ensino fundamental ou ensino médio, acompanhando da evolução estudantil do assistido; BLITZ: destinado a assistidos enquadrados no Código de Trânsito 9.503/97, a fim de levá-los a refletir sobre as consequências do delito cometido, através de encontros educativos, contando com a parceria de Instituições Públicas de Ponta Grossa: Corpo de Bombeiros Polícia Militar e Universidade Estadual de Ponta Grossa. PRO-LABOR: proporciona ações de reinserção e qualificação para o mercado de trabalho: encaminhamento a cursos profissionalizantes e técnicos da região e vagas para trabalho[12].

Compreendemos que a maior modificação programa ocorreu quando Themis, e um período já como Pró-Egresso atendiam diretamente assistidos que passaram pela prisão como única forma de punição. E atualmente como Patronato nem todos os assistidos passaram pela prisão, muitos apenas sofreram a sanção penal e a prestação de serviços a comunidade como punição. Sempre realizando atendimento a algumas demandas da execução penal para auxiliar a desafogar o sistema. Todas as atividades desenvolvidas possuem respaldo na legislação e são pensadas para atende-la.

[10] BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2003.

[11] SEDOR, Beatriz. O PAPEL DA FAMILIA NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE PONTA GROSSA. Trabalho de Conclusão de Curso pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. 1988.

[12] Idem. Pag. 5

Conclusões

Conclui-se que o PAT-UEPG realiza o cumprimento da legislação, pelo caráter de humanização das penas. Por meio das atividades desenvolvidas. Em duas frentes: a que auxilia na reinserção social aos egressos da prisão. E a aqueles que realizam prestação de serviços comunitários. Através de suas parcerias com a Agência do Trabalhador para encaminhamento de vagas disponíveis e para a realização de cursos profissionalizantes aos assistidos que se encontram em situação de desemprego.

Com o CEEBJA para encaminhamento de assistidos com déficit escolar e ao grupo AAA para aqueles que possuíssem problemas com o uso de substâncias psicoativo. E a parceria com o Hospital Municipal para cumprimento de trabalho comunitário a aqueles que praticaram delito de transito. Todas essas possibilidades são pensadas e planejadas dentro do ideal da Justiça restaurativa, que visa pensar as causas que levaram os indivíduos ao conflito com a lei e a tentativa de solucioná-los. Desta maneira, proporcionar a reflexão dos indivíduos sobre seus atos.

Agradecimentos

A Universidade Estadual de Ponta Grossa pela distribuição da bolsa de pesquisa.
Ao orientador professor Robson Laverdi por acreditar sempre na pesquisa. Por toda atenção e apoio disponibilizados ao longo da jornada.
A coordenadora Silmara Carneiro e Silva do Programa Patronato Penitenciário de Ponta Grossa que sempre com muita

Referências

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008. (Apud) SÁ-SILVA, Jackson Ronie; DE ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2015.

DICK, Deborah Martins. Et al. PROGRAMA PATRONATO: FOCO RESSOCIALIZADOR. Apresentação Oral- Resumo Expandido, 12°CONEX.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. São Paulo: Leya, 2014.

GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2015.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de pesquisa**, v. 114, p. 179-195, 2001.

REVISTA JUSTIÇA. Programa Themis. Disponível em: http://www.revistajustitia.com.br/revistas/x617b7.pdf Acesso: 05 Ago.2017.

SEDOR, Beatriz. O PAPEL DA FAMILIA NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE PONTA GROSSA. Trabalho de Conclusão de Curso pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. 1988.

SILVA, Mirian Marques da. A QUESTÃO DA CIDADANIA DO EGRESSO. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, 1993.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.